Projeto de Lei nº 31/2008

Altera denominação de Rua e dá outras providências.

Art. 1.º As Ruas Pafisa, Artep, Alpac, Luminasa, Wolf, Metal Matos, Monor, Artepesca, Tecanor e Icanor, localizadas na Vila Ebenezer Gueiros, Bairro da Saramandaia, passam a ter, respectivamente, os seguintes nomes:

- José Sebastião de Oliveira;
- Walnete Uchôa Cavalcanti Paes Barreto Lira Menezes;
- Jorge Amado;
- José Bartolomeu Galvão de Melo (bibi);
- Luiz Gonzaga Menezes;
- Irmã Dulce;
- Romeiros de Nossa Senhora da Conceição;
- Professor Florisvaldo Vieira de Melo;
- Madre Tereza de Calcutá;
- Jaime Lopes de Albuquerque.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, 15 de dezembro de 2008.

PREFEITO

(a) Severino de Souza Silva

PREFEITURA
IGARASSU
GOVERNO QUE TRABALHA

Praça da Bandeira, 14 – Centro – 53600-000 – Igarassu – PE – CGC: 10.35[illegible]60/0001 – 90
PABX (81) 3543-0435 – Fax: (81) 3543-0494 – E-mail: p_pmig@hotmail.com

JUSTIFICATIVA Nº 31/2008

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O nome das ruas existentes na Vila Saramandaia têm a denominação de fábricas instaladas no município e região, fato que no momento da homenagem era justo e razoável. Acontece, porém, que quase a totalidade dessas fábricas fecharam ou trocaram de nome, não se justificando mais as mas permanecerem com os nomes que lhes foram dados. Assim, visando corrigir esta distorção e ao mesmo tempo homenagear antigos moradores da Vila, já falecidos, personalidades mundiais, a exemplo de Irmã Dulce, Madre Tereza de Calcutá e jorge Amado, bem como o saudoso Professor Florisvaldo Vieira de Melo e as vítimas da recente tragédia que acometeu 07 (sete) pessoas igarassuenses, que seguiam em romaria para o Morro da Conceição, decidimos propor a essa Casa a alteraçaõ das atuais denominações para os novos nomes, conforme o Projeto em anexo, acrescentando que as Ruas cujas fábricas continuam com o nome original, e não foram fechadas, não estão sofrendo alterações em suas denominações.

Por todo o exposto, tenho por certo que Vossas Excelencias aprovarão, tambem com satisfação, o projeto ora encaminhado.

Certo da costumeira atençaõ, aproveiro a ocasião para renovar-hes protestos de elevado apreço e consideração.

Igarassu, 15 de dezembro de 2008.

PREFEITO

(a) Severino de Souza Silva

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Valdemir Nunes de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal de Igarassu.

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassu

PREFEITURA
IGARASSU
GOVERNO QUE TRABALHA

Praça da Bandeira, 14 – Centro – 53600-000 – Igarassu – PE – CGC: 10.359.560/0001 – 90
PABX (81) 3543-0435 – Fax: (81) 3543-0494 – E-mail: p_pmig@hotmail.com